

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFG PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA (PIBID)

EDIÇÃO 2014

A Coordenação Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFG, torna pública a abertura de inscrições para o processo simplificado de seleção de estudantes para preenchimento de vagas dos subprojetos PIBID da regional **Goiânia**.

Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Divulgação da Seleção	02 de janeiro de 2018
Inscrições	03 a 08 de janeiro de 2018
Seleção e Envio do Resultado	09 e 10 de janeiro de 2018
Divulgação do Resultado na página do Pibid	11 de janeiro de 2018

Participa desta seleção, o seguinte subprojeto:

Regional Goiânia

CURSO	VAGAS
Letras: Francês	Lista de espera
Letras: Português	01 vaga + lista de espera
Matemática	Lista de espera

SOBRE AS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas por estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de licenciatura vinculados ao PIBID-UFG.

Para inscrever-se o estudante deverá:

1) Preencher INTEGRALMENTE a ficha de Inscrição disponível em <https://pibid.prograd.ufg.br/>, optando por um projeto;

2) Enviar a ficha de inscrição preenchida e o histórico acadêmico (SIGAA) para o seguinte endereço eletrônico:

Goiânia: pibidufginscricao@gmail.com

As inscrições deverão ser feitas de **03 a 08 de janeiro de 2018**.

Observação: Não será permitida a inscrição de um mesmo aluno em mais de um subprojeto.

SOBRE A SELEÇÃO

As inscrições recebidas pela secretaria do Pibid serão encaminhadas, por email, para o coordenador de área do subprojeto específico, para seleção dos candidatos, a qual será feita com base exclusivamente na justificativa apresentada e na consulta ao histórico acadêmico.

Observação: poderão ser solicitados esclarecimentos ou complementação de documentação aos candidatos nesse período de seleção.

SOBRE OS RESULTADOS

Os resultados devem ser encaminhados pelos coordenadores de área à secretaria do Pibid (via e-mail) até o dia **10 de janeiro de 2018** (quarta-feira).

O resultado final será publicado na página do Pibid-UFG no dia **11 de janeiro de 2018** (quinta-feira).

SOBRE A EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Para o cadastro dos estudantes selecionados como bolsistas na CAPES é

obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro (Anexo IV - disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>).
- b) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia da identidade (Registro Geral - RG).
- e) Cópia de um comprovante de endereço.
- f) Cópia de comprovante dos dados bancários (cartão ou extrato), contendo nome e número do banco, número da agência e número da conta-corrente.
- g) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (Anexo V) disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>).

A conta bancária a que se refere a letra “f” deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa.** Não serão aceitas conta-poupança, conta-salário, nem conta-fácil;

Os documentos exigidos para efetivação da bolsa deverão ser entregues pelos estudantes na secretaria do Pibid (de acordo com a indicação de cada regional), assim que o estudante for convocado para assumir a vaga. A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS RESULTA NO AFASTAMENTO DO DIREITO À EFETIVAÇÃO DA BOLSA.

Sendo selecionado para participar no programa, o estudante deverá:

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades referentes ao desenvolvimento do subprojeto de sua área de conhecimento;
- b) Não acumular outros tipos de bolsas acadêmicas como do CNPq, PROLICEN, PET, PROBEC, etc., que comprometa o tempo de dedicação ao programa do PIBID/UFG, durante a vigência da bolsa solicitada;
- c) Executar o plano de atividades aprovado no subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação;
- d) Apresentar relatórios parciais e final ao professor coordenador de área;

- e) Encaminhar os relatórios parciais e um relatório final à Coordenação Institucional/ PROGRAD em datas a serem confirmadas. Encaminhar o relatório à Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD, apresentar trabalho, obrigatoriamente, no ambiente da escola onde atuará, no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (CONPEEX) e no seminário destinado à divulgação dos resultados do PIBID.

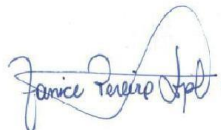
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesta seleção.

Havendo necessidade da substituição de bolsistas, serão convocados os estudantes aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera, desde que não haja candidatos de lista de espera de editais anteriores ainda válidos.

- a) Esta seleção terá validade de um ano contado a partir da data de publicação do resultado.
- b) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.



Profª Dra. Janice Pereira Lopes
Coordenadora Institucional do Pibid-UFG